

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 379, DE 18 DE ABRIL DE 2019

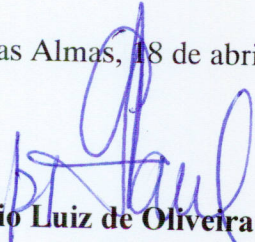
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de 21 de abril de 2019, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria nº 155/2019, composta pelos (as) servidores (as) Lorena dos Santos Santana Coutinho, matrícula SIAPE nº 1574103; Lelia Maria Sampaio Santana, matrícula SIAPE nº 1652588; e Marcos Machado da Rocha, matrícula SIAPE nº 1760776; para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 dias, concluir a apuração os fatos narrados no Processo nº 23007.009081/2018-86.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de abril de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor